

PORTARIA N° 1558 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23413.000296/2016-88,

RESOLVE:

I. Suspender, no período de 12/10/2016 a 10/04/2016 (180 dias), o afastamento para participação em programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, da servidora ADRIANE PIRES BOMFIM, SIAPE n° 1850177, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ivaiporã, autorizado pela Portaria n° 736 de 24/06/2016, em virtude de licença gestante de acordo com o Art. 207 da Lei n° 8.112/90.

II. O retorno ao afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* fica condicionado à formalização por parte da servidora, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, apresentação de novo cronograma de atividades e comprovante de matrícula.



MARCELO ESTEVAM  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria